



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

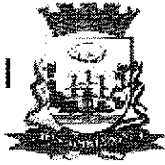
EDITAL Nº 35/2017

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de reforma na residência sito a Rua Santo Mamprim, nº 633 – Residencial Manuela, Birigui-SP com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença do representante da Secretaria de Obras Engenheiro Civil Sr. Maurício Pereira e com a presença do representante da empresa licitante, qual seja: Sra. Caroline Alves Gomes, RG 33.513.273-X SSP/SP, CPF 216.898.038-19 (REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000461. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1752/2016 (folha 02), foi elaborada pela Secretaria de Obras, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira (Diretora Departamento de Obras e Projetos) e pelo Arquiteto, Sr. Milton Lot Júnior (Secretário Obras), o memorando 057/2016 (folha 03), o Requerimento do munícipe Sr. Weidman Rafael Biudes, onde solicita laudo de vistoria técnica visando constatar avarias ocasionados pelo vazamento no encanamento da rua (folhas 04), Abertura de Chamada Nº 39159 (folha 05), Abertura de Chamada Nº 33839 (folha 06), Laudo de Vistoria (folhas 07/08), Parecer Jurídico (folhas 09/10), cópia da Lei Nº 6.110, de 05 de Novembro de 2015 (folhas 11),

*Assinatura*

*Milton Lot Júnior*

*R*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

Memória de Cálculo (folhas 12/15), Planilha Orçamentária (folha 016), Memorial Descritivo (folhas 17/19), Cronograma Físico-Financeiro (folhas 020), Projeto Arquitetônico (folha 021), nota de reserva (folha 022), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 023), documento da Chefe Substituta da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando minuta de Tomada de Preços à Secretaria de Obras para conferência e concordância (folha 024), o De Acordo do Secretário de Obras, Sr. Milton Lot Júnior (folha 025), a Minuta com sugestão de alterações (folhas 026/054), Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 055), Parecer Jurídico nº 325/2016/DLC/SNJ), devidamente fundamentado e recomendando reformas (folha 057), Ofício Depmat nº 101/2016, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 058). Na sequência, o Edital nº 36/2016 O Tomada de Preços nº 02/2016 e seus Anexos foram assinados por todos, inclusive pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 059/090), e após, devidamente publicado (folhas 091/098), Certidão Tomada de Preços 02/2016 (folha 099), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 100), Comunicado à Secretaria Requisitante (folha 101), Remessa Sra. Evelyn Alves Lacerda, membro da comissão, informando ter retorno ao médico no período da manhã (folha 102). Aponta-se ainda, que em contato com o Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, o mesmo informou que não ocorreu visita técnica, se comprometendo em enviar para juntada aos Autos da Certidão Negativa de não comparecimento de nenhuma empresa interessada em realizar visita técnica, conforme Memorando 102/2016 (folha 106). Na sequência, Ofício 1132/2016 informando a Secretaria de Obras que o Certame restou deserto (folha 107). Em resposta ao ofício citado, o Secretário Adjunto de Obras Alexandre José Sabino Lazila informou que tem interesse na repetição do certame (folha 108). Na sequência, o edital 38/2016

*Assinatura*

*W. V. V. V.*

*2*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

foi publicado no dia 18/08/2016 (folhas 109/140). Após devidamente publicado, foi expedido Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 147). Documento expedido pela Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo solicitando um representante da Secretaria de Obras para o acompanhamento do Certame (folha 148). Certificado de vistoria técnica da empresa FABRICIO PAULO HEIDERICH – ME e comprovante de inscrição e de situação cadastral da referida empresa (folhas 151/152). Ofício nº 1322/2016 informando a Secretaria de Obras que o Certame restou deserto pela 2ª vez (folha 156). Em resposta ao ofício citado, o Engenheiro Civil Maurício Pereira, o Secretário Adjunto de Obras Alexandre José Sabino Lazila e o Secretário de Obras Milton Lot informaram que tem interesse na repetição do certame (folha 157). Na sequência o edital 42/2016 foi publicado no dia 30/09/2016 (folhas 159/198). Após devidamente publicado, foi expedido Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 199). Documento expedido pela Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo solicitando um representante da Secretaria de Obras para o acompanhamento do Certame (folha 200). Remessa Sra. Evelyn Alves Lacerda, membro da comissão, justificando ausência por motivo de abonada (folha 201). Certificado de visita técnica da empresa FABRICIO PAULO HEIDERICH – ME (folha 202); Certificado de Registro Cadastral nº 2.917/2016 – Fabrício Paulo Heiderich – ME (folha 203); Declaração de Micro ou Empresa de Pequeno Porte da Empresa Fabrício Paulo Heiderich ME (folha 204); Requerimento de Empresário da Empresa Fabrício Paulo Heiderich ME (folhas 205/206); Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (folha 207); Certificado de Apenado (Folha 208); Envelope nº 01 empresa Fabrício Paulo Heiderich ME (folha 209); Documentação envelope nº 01 (folhas 210/238); Ata abertura 17/10/2016 – (folhas 239/242); Atos de Publicação (folhas 243/250); Ofício nº 1557/2016 da Chefe da Seção de Licitações, informando a Secretaria de Obras que a única empresa participante do Certame foi inabilitada e solicitada se há interesse na repetição do mesmo (folha 250). Em resposta ao ofício citado, o Secretário Adjunto de Obras Alexandre José Sabino Lazila informou que tem interesse na repetição do certame (folha 251). Ofício nº 053/20147 o qual solicita à Secretaria de Obras atualização da planilha orçamentária (folha 252); Memorando 006/2017 encaminhando nova planilha orçamentária atualizada

*Assina*  
*[Handwritten signatures]*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

(folhas 253/254); Ofício nº 139/2017, solicitando à Secretaria de Obras indicação de ficha orçamentária e informar a existência de saldo orçamentário (folha 256); Informação da Secretaria de Obras no próprio ofício 139/2017, na data de 27/01/2017 (folha 257); Emissão da Requisição de Serviços nº 375/2017 (folha 258); Nota de Reserva nº 1724 (folha 259); Minuta do Edital (folhas 262/294); Chefe da Seção de Licitações encaminha minuta à Secretaria de Negócios Jurídicos para proceder a devida aprovação através de parecer fundamentado (folha 295); Parecer Jurídico nº 51/2017/DLC/SNJ com indicação de reforma nas Cláusulas 10.19 do Edital e 10.1 do Contrato e anexação do Cronograma Físico-Financeiro (folha 296); Cronograma Físico-Financeiro (folhas 297/298); Ofício DEPMAT nº 22/2017 solicitando autorização abertura processo licitatório ao Exmo Sr. Prefeito (folha 299); Edital nº 14/2017 - TP 02/2016 (folhas 300/333); Atos de publicação (333/338); Certidão (Folhas 339); Publicação no sítio Prefeitura Municipal de Birigui (folha 340); Comunicado à Comissão Especial de Licitações (folhas 341); Documento da Seção de Licitações solicitando representante da Secretaria de Obras para abertura do certame (folha 342); Certificados de Visitas Técnicas (folhas 343/345); Portaria nº 18 de 31/01/2017 - Institui Comissão Permanente (folha 346); Portaria 26 de 09/02/2017 - Substituição de Membro da Comissão Permanente (folha 347). Ata de abertura, em que restou FRACASSADO o certame, visto que a única empresa participante, VALDIR RAMOS DE CARVALHO - EIRELI, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui (folhas 348/352); Atos de Publicação (folhas 353/358); Publicação do Edital para reabertura do certame (fls. 359/391); Certidão Tomada de Preços (folhas 392); Publicação no sítio oficial do Município (folhas 393); Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folhas 394); Edital nº 21/2017 (folhas 395); Documento da Chefe da Seção de Licitações solicitando representante da Secretaria de Obras para abertura do certame (folhas 396); Memorando 050/2017 - Secretaria de Obras informando as empresas que realizaram visita técnica, sendo a empresa AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (folhas 397/399); Ata abertura 23/03/2017 - (folhas 400/404); Atos de Publicações que certame restou deserto (folhas 405/411); Ofício nº 402/2017 da Chefe da Seção de Licitações questionando ao Secretário de Obras se há interesse no prosseguimento do

*Brasão*

*W*

*Viana*

*R*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

certame e se o mesmo deverá ser novamente republicado (folha 412); Manifestação do Secretário Adjunto, Sr. Alexandre Lasila, em que há interesse no prosseguimento do certame e o mesmo deverá ser novamente republicado (folha 413); Edital nº 35/2017 - TP 02/2016 devidamente assinado (folhas 414/446); Atos de publicação da abertura do certame (folhas 447/452); Certidão TP 02/2016 (folha 453); Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (Folha 454); Publicação para mural do Departamento de Materiais (Folha 455); Comunicado à Secretaria de Obras sobre abertura e prazo da visita técnica (folha 456); Memorando 091/2017 - Secretaria de Obras enviando as Visitas Técnicas, sendo as empresas: **Rezek Construções e Empreendimentos Ltda Me** e **E.L. Olsen & Cia Ltda Me** (folhas 457/461). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **1. REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e após parecer do Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor de Projetos na Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas esta Comissão Permanente, decidiu pela **inabilitação** da empresa **REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** por não atender ao item nº i.1.1 do Edital. Por isso, a comissão resolve aplicar o Artigo 48 §3º da Lei Federal 8666/93, para que a licitante inabilitada, no prazo de oito (oito) dias úteis, proceda à apresentação de nova documentação escoimadas das causas referidas. Fica marcada nova abertura para o dia 05 (cinco) de junho de 2017, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), neste mesmo local. Registra-se que fora entregue uma cópia desta ata ao representante presente. O envelope nº 02 - Proposta Comercial, ficou retido, devidamente lacrado e inviolado, para

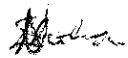
*M. V. V. V.*  
2



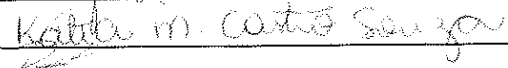
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

guarda no cofre da Seção de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA 

FÁBIO RODRIGO HESS 

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI 

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Maurício Pereira 

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
**REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Caroline Alves Gomes

RG 33.513.273-X SSP/SP

CPF 216.898.038-19